



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 05/23		Nº Processo: 05	
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? Nº 08/2023- FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/2023	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 90,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	1.890,00	15.120,00
TOTAL	22.680,00	1.890,00	15.120,00
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

(X) Aprovada

() Aprovada com ressalvas

() Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa n.º 04 /2017; item 10.

Data: 31/10/2023

Nome do Administrador (a):

Carla Maria Santos Gomes
Secretária M. de Assistência Social
Decreto n.º 1166/ 18/11/2022

Assinatura do (a) Administrador (a):

Carla Maria Santos Gomes

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 005/2023	Nº Processo: 005	Nº de Páginas: 060	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 06/10/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☒ (X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 08/2022 – FEAS/FMAS		☐ () Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/2023	Período da vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: 22.680,00	Valor da parcela repassada: 1.800,00	Contrapartida: R\$ 90,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 1.890,00	Valor da aplicação financeira: 0,00	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedade: Damos o parecer regular			
Data: 16/10/2023	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI RECEBIDO**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

EM: 06/10/2023HORÁRIO: 10:33

Flávia dos S. Pimentel Pereira
Assist. Administrativo I
Matrícula: 900025
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 005/23 ✓	Nº Processo: 005 ✓	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 15/09/2023 ✓	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº de 01/2022			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 08/2023 FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 90,00	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	22.680,00	1.890,00	15.120,00 ✓
TOTAL	22.680,00	1.890,00	15.120,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 004/2022.

Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:

21/09/2023

**Nome do analista
integrante da
comissão:**

**Assinatura do analista integrante da
comissão:**

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo
Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza

CONTROLADORIA

FL.

02

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 15/09/23
colapes

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 05/2023	Nº Processo: 005	Data Recebimento da Prestação de Contas: 04/09/2023	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2022			
(x) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 08/2023 FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00	Data do Repasse: 04/08/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 90,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	1.890,00	15.120,00
TOTAL	22.680,00	1.890,00	15.120,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 004/2022.

Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:
15/09/2023

Nome do Gestor (a):
Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do (a) Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães

CONTROLADORIA

FL. 004

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.815.143/0001-68
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2038 DECRETO N° 2368
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7626/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 00210268-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 24 de Agosto de 2023

Ofício n° 37/2023

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

*Recebi em 04/09/2023
Tânia Donk Silva Secretária*

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 004/22 referente 8ª parcela do FEAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 1 parcela do FEAS no valor de R\$ 1.800,00 e contrapartida do FMAS no valor de R\$ 90,00 recebida dia 04/08/2023.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Manoel Miranda Silva
Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL.

005

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

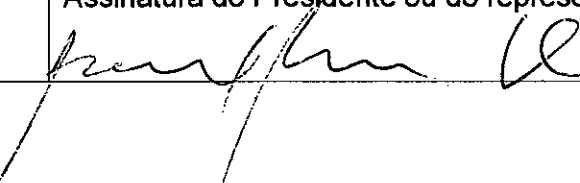
C.B.C. 13.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/98 DECRETO N° 22/98
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7600/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/01
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002102/98-78
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 45 DE 20/09/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 004/2022		Período de Execução 08/11/2022 a 08/11/2023		Período de Vigência 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77- 998061353		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
		Nome do órgão Repassador: FEAS via FMAS			
Objeto da Parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência					
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 117 alunos com deficiência Intelectual					
1.4 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.					
1.5 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos Combustível e materiais para escritório e expediente para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.					

FL. 006
CONTROLADORIA

1.6 Alcance do objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 24/08//2023	Nome do Presidente ou do Representante legal: Manoel Miranda Silva	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 

FL. 027
CONTROLADORIA




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

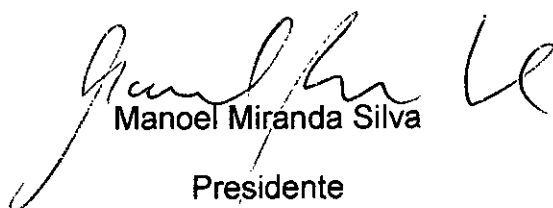
C.D.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 337
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7606/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.O. DE 27/01/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.0021/263-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3-462 - 0728 - CEP 46-430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referente a parcela do Termo de Colaboração n° 004/22 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

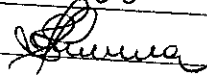
Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 24 de Agosto de 2023


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 208



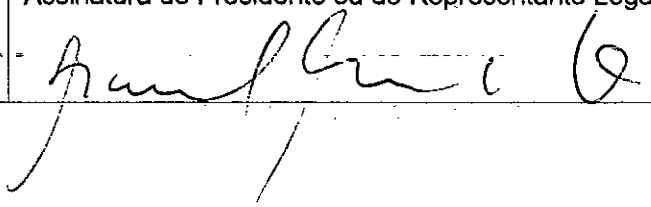


APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2068 DECRET Nº 2788
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7028/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5017 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 20003.002102/55-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 2009/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (06277) 3462 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Colaboração 004- 2022			Período de Execução: 08/11/2022 a 08/11/2023			Período de vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023		
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais								
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 - 998061353		E-mail: apaegbi@hotmail.com		Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens		Quantidade		Valor em R\$	
Tipo	No.	Data					Unitário	Total:
					Nada a declarar			
Total:								
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):								
Data: 24/08/2023		Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva			Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 			

CONTROLADORIA

FL.

009

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3
Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
03/07/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/08 10:26 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	200,06 C	200,06 C
04/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/08 10:26 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	90,00 C /	290,06 C
04/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/08 10:26 GUANAMBIBL MAC FNAS	550.923.000.050.239	4.001,20 C	4.291,26 C
04/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/08 10:26 BLOCO DA PSEMC E PSEAC	550.923.000.050.270	1.800,00 C /	6.091,26 C
07/08/2023	0923-7	CHEQUE 07/08 15:00 GUANAMBI BA	850.989	2.813,79 D	3.277,47 C
08/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 08/08 07:46 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	4.001,20 C	7.278,67 C
08/08/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 08/08 16:27 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	200,06 C	7.478,73 C
10/08/2023	0923-7	CHEQUE 10/08 13:56 GUANAMBI BA	850.990 /	1.626,00 D /	5.852,73 C
17/08/2023	0923-7	CHEQUE 17/08 11:24 GUANAMBI BA	850.993	200,06 D	5.652,67 C
17/08/2023	0923-7	CHEQUE 17/08 11:24 GUANAMBI BA	850.994 /	174,00 D /	5.478,67 C
17/08/2023	0923-7	CHEQUE 17/08 11:25 GUANAMBI BA	850.988	1.187,41 D	4.291,26 C
17/08/2023	0923-7	CHEQUE 17/08 11:25 GUANAMBI BA	850.992	200,06 D	4.091,20 C
17/08/2023	0923-7	CHEQUE 17/08 11:25 GUANAMBI BA	850.991 /	90,00 D /	4.001,20 C
17/08/2023		SALDO			4.001,20 C

Saldo

4.001,20 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/08/2023

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/09/2023

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

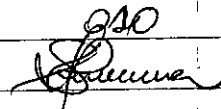
Informações Adicionais

Impresso em 17.08.2023 às 11:33:04

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL.





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.915.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL, LB Nº 2089, DECRETO Nº 22/98
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, LB Nº 2008/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, LB Nº 20517 D.O. DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, PROC. Nº 22007.002102/03-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 04 DE 2003/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06677) 3-462 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE					ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva							
MÊS	ANO	PARCELAS	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO	VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO	DATA FIM				
	2023	8ª	004-22-DPCP- PMG FEAS	08/11/2022 08/11/2023	FEAS - 1.800,00 FMAS R\$90,00		04/08/2023	17/08/2023				
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE					Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353		E-MAIL: apaegbi@hotmail.com					
Responsável: Manoel Miranda Silva					Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353		E-MAIL:					
DOCUMENTOS					FORNecedor			RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS	
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	1.800,00	FEAS	90,00	FMAS
1.	1.	09/08/2023	000.003.269	850990	03.895.900/0001-32	Auto Posto Rio Branco	Aquisição de Combustível			1.626,00		
1.	1.	16/08/2023	000.004.347	850991	12.683.620/0001-51	JFPapelaria	Aquisição de Materiais de escritório e					90,00
1.	1.	16/08/2023	000.004.350	850994	12.683.620/0001-51	JFPapelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente			174,00		
TOTAL GERAL:									1.800,00	1.800,00	90,00	90,00
VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:									00	00		
VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO									1.800,00	1.800,00	90,00	90,00
VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO									00			
GUANAMBI, 24 de Agosto de 2023									00	00	00	00

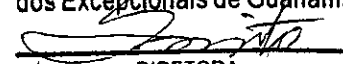
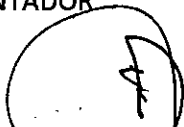
CONTROLADORIA

FL. 011



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.142.0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 772
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 5029 DECRETO N° 5228
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7025/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22002.00218268-25
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 509 N° 40 DE 20/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (08-77) 3452 - 0729 - CEP 40-430-000 - GUANAMBI-BA

PRESIDENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  Manoel Miranda Silva PRESIDENTE	TESOUREIRO 	RESPONSÁVEL Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  DIRETORA	CONTADOR  Evandro de Oliveira de Souza Tec. Cont/ CRC-BA 10.570 CPF: 160.859.495-53
--	--	---	--

FL.

CONTROLADORIA





APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 07 de Agosto de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: AUTO POSTO RIO BRANCO

Att. Ao Sr: Wagner ou Sra. Iolanda

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **300,00**

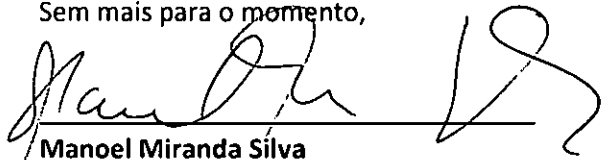
Valor unitário: 5.42

Valor total: 1626.00 ✓

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 10 de Agosto de 2023.

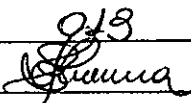
Sem mais para o momento,

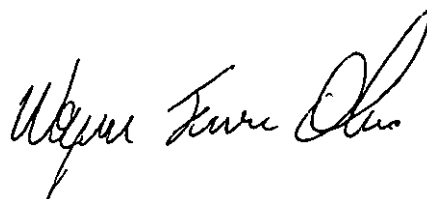

Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

CONTROLADORIA

FL. 013





03.395.900/0001-32
AUTO POSTO RIO BRANCO
Av. Barão do Rio Branco, 819 - Centro
CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 07 de Agosto de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: POSTO ITA GUANABARA

Att. Ao Sr: Wesley Gláuber

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: Diesel Comum

Unid.: Litros

Quant.: 300,00

Valor unitário: R\$ 5,45

Valor total: R\$ 1.635,00

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 10 de Agosto de 2023.

Sem mais para o momento,

Manoel Miranda Silva
Presidente



Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

CONTROLADORIA

FL.



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 07 de Agosto de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO SUPER MAIS

Att. Ao Sr: Adir

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **300,00**

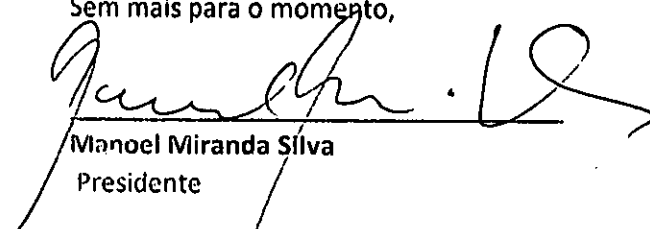
Valor unitário: R\$ 5,48

Valor total: R\$ 1.644,00

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 10 de Agosto de 2023.

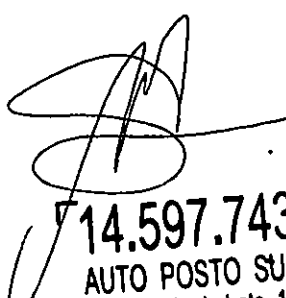
Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

CONTROLADORIA

FL. 015


14.597.743/0002-86
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
CEP: 46.430-000
GUANAMBI-BA

Recebemos de AUTO POSTO RIO BRANCO DER. PET LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 05/08/2023 Dest/Rem: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GUANAMBI Valor Total: 1.626,00		* NF-e Nº 000.003.269 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO POSTO RIO BRANCO DER. PET LTDA  AV BARAO DO RIO BRANCO, 819 - CENTRO - GUANAMBI - BA - CEP: 46430-000 Fone: (77)3451-7555		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.269 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2923 0803 8959 0000 0132 5500 1000 0032 6910 3383 8576 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230715328189 09/08/2023 15:30:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 53658887	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 03.895.900/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GUANAMBI		CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	DATA DA EMISSÃO 09/08/2023
ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO, 79	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46430-000	DATA DA SAÍDA 09/08/2023
MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA	TELEFONE / FAX (77)3452-0728	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA 15:30:32	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 295,93 (18,20 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.626,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.626,00

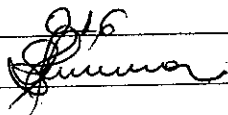
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
4	DIESEL COMUM	27101921	061	5929	LT	300,000	5,4200	0,00	1.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEBEMOS EM 09/08/2023 Ch. nº 850990 Bco. Brasil Diretora														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referente documento(s) fiscal(is) NFCe(s): 000194944,000194964 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 Tributos R\$: Fed:0,00 Est:295,93 Mun:0,00 Fonte: IBPT C07872	RESERVADO AO FISCO CONTROLADORIA FL. 016 
--	---

Summa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00875943985

PLACA

IMX9511

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

09081040038

CAT

MARCA/MODELO/VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE/TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR/UF

IMX9511/RS

CHASSI

9BM3840676B461103

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MESSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN 15/05/2023

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH para CNH em mãos até 05/2023
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Gerenciar informações no seu Smartphone
- Indicar o principal condutor
- Realizar autoatualização



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

**

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

14.0

MOTOR

904968U0665445

CMT

0.1

EXOS

2

LOTAÇÃO

40P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA

CPF/CNPJ

15.015.142/0001-08

LOCAL

GUANAMBI BA

DATA

17/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONTROLADORIA

FL.

268
Brunner



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

C.G.C. 15.015.143/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETÓ N° 3245
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 1702/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 9061/73 DE 27/02/73
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 2302/2016/05/28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/03/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3-452 - 0728 - CEP - 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA

DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	PASTA ABA ELASATICA OFICIO	UN	1	3,03	3,03
2	PAPEL A4 500 FLS	PCT	3	28,99	86,97
3					
4					
5					
6					
	TOTAL				90,00

Gbi, 14/08/23

12.683.620/0001-51
JF PAPELARIA DISTRIBUIDORA LTDA.
AV. BARÃO DO RIO BRANCO N° 83 CENTRO
CEP 46430-000 GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL. *219*
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

C.O.C. 15.915.142.0001-01
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 392
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2098 DECRETÓ Nº 5169
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7803/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 96517/01 DE 27/02/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. Nº 23002.00216269-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 431 66 20.0048
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA

DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

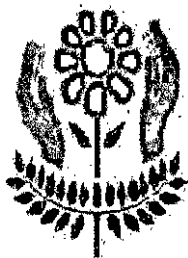
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	PASTA ABA ELASATICA OFICIO	UN	1	3,99	3,99
2	PAPEL A4 500 FLS	PCT	3	32,99	98,97
3					
4					
5					
6					
	TOTAL				102,96

gab, 14/08/23

50.066.573/0001-96
Gomes e Souza Ltda.
Super Pel Papelaria Distribuidora
Av. Barão do Rio Branco, 111 Centro
CEP 46430-000 Guanambi - Bahia

CONTROLADORIA

FL. 020



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

C.G.C. 15.915.142/0001-09

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 372

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2094 DECRETO Nº 3268

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7102/58

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20517 D.º DE 31/01/77

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROE. Nº 23002/002162/68-28

FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 443 DE 20/05/68

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3-462 - 0328 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA

DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	PASTA ABA ELASATICA OFICIO	UN	1	3,49	3,49
2	PAPEL A4 500 FLS	PCT	3	29,99	89,97
3					
4					
5					
6					
	TOTAL				93,46

gpi, 15/08/23

30.338.953/0001-25
GEOVANE FERREIRA GOMES DE SOUZA

Rua Antônio Rodrigues, 295 - Alto Caiçara
CEP: 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Geovane Ferreira Gomes de Souza

CONTROLADORIA

FL. 021

[Assinatura]

RECEBEMOS DE JF PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/08/2023 16:42 VALOR 90,00 DESTINATÁRIO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANA (1266) - RUA GAL OSORIO 79, CENTRO, 46430-000 - GUANAMBI-BA

NF-e

Nº 000.004.347

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



JF PAPELARIA E DISTRIBUIDORA
LTDA

AVENIDA BARAO DO RIO-BRANCO 83

CENTRO

GUANAMBI - BA

CEP: 46430-000 FONE: (0xx77)3452-0626

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.347

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2923 0812 6836 2000 0151 5500 1000 0043 4718 3301 1218

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129230418194589 EM 16/08/2023 ÀS 16:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

020321688

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

12.683.620/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANA (1266)

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

DATA DA EMISSÃO

16/08/2023 16:42

ENDEREÇO

RUA GAL OSORIO 79

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

46430-000

DATA DA SAÍDA

16/08/2023

MUNICÍPIO

GUANAMBI

FONE / FAX

(0xx77)3452-0728

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:42

FATURA / DUPLICATA

DINHEIRO

90,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

90,46

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,46

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

29,23

VALOR TOTAL DA NOTA

90,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de
Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC IC MS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
3499	PASTA ABA ELASTICA AMARELA OFICIO DAC Ref: 501PPAM	42021210	0500	5102	UN	1	3,49	3,49	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,15
7108	PAPEL A4 500 FLS Ref: 132916	48025610	0102	5102	PT	3	28,99	86,97	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,08

RECEBEMOS
EM 16/08/2023
CH. nº 850987 Bco. Brasil
[Assinatura]

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 13,03 Federal e R\$ 16,20 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA B357E1

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

Dinheiro: 90,00

RESERVADO AO FISCO

CONTROLADORIA

FL.

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.783-3 C2 1 Série 800 Cheque Nº 850991 C3 1 R\$ = 99,00

Pague por este cheque a quantia de Noventa reais e centavos acima

J F Papelaria ou à sua ordem

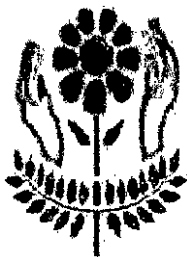
Guanambi, 16 de agosto de 2023

Chau e Guelfin

ASSOCIAÇÃO DE PAÍSES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE/GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2023



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.915.140.0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2089 DECRETO Nº 2248
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7202/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 52517 D.O. DE 21/07/77
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23001/02/182/85-24
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 2005/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (067) 3452 - 0720 - CEP 46300-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-
Guanambi.

TABELA

DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BORRACHA BRANCA ACADEMIE TILIBRA	CX	1	48,00	48,00
2	ENVELOPE 163X225 120G SORTIDO	UN	10	1,25	12,50
3	PAPEL CARBONO AZUL A4	CX	1	57,00	57,00
4	GRAMPEADOR 20 FOLHAS	UN	1	29,99	29,99
5	EXTRATOR DE GRAMPO	DZ	1	19,51	19,51
6	CANETA AZUL	UN	7	1,00	7,00
	TOTAL				174,00

Guanambi, 14 de agosto de 2013

12.683.620/0001-51

JF PAPELARIA DISTRIBUIDORA LTDA.

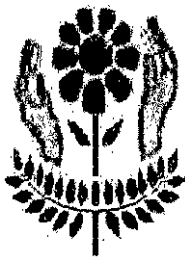
AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 83 CENTRO

CEP 46430-000 - GUANAMBI BA.

CONTROLADORIA

FL. 029

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.918.141/0001-04

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2268 DECRETO Nº 2168

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1702/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8617 D.º DE 27/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002/002162/88-28

FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 2000/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3-462 - 0729 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA

DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BORRACHA BRANCA ACADEMIE TILIBRA	CX	1	49,00	49,00
2	ENVELOPE 163X225 120G SORTIDO	UN	10	1,29	12,90
3	PAPEL CARBONO AZUL A4	CX	1	58,00	58,00
4	GRAMPEADOR 20 FOLHAS	UN	1	31,99	31,99
5	EXTRATOR DE GRAMPO	DZ	1	20,99	20,99
6	CANETA AZUL	UN	7	1,15	8,05
	TOTAL				180,93

Fla, 14/08/2023

30.338.953/0001-25

GEOVANE FERREIRA GOMES DE SOUZA

Rua Antônio Rodrigues, 295 - Alto Caiçara

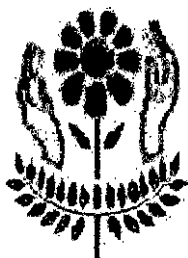
CEP: 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Geovane Ferreira Gomes de Souza

CONTROLADORIA

FL. 025

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.019.140/0001-00

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 372

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 10398 DECRETO N° 12698

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7009/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 80811 D° 06 DE 27/02/97

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROX. N° 23002/207162/88-28

FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 509 N° 49 DE 20/01/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3-462 - 0728 - CEP 46300-000 - GUANAMBI-BA.

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA

DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BORRACHA BRANCA ACADEMIE TILIBRA	CX	1	51,00	51,00
2	ENVELOPE 163X225 120G SORTIDO	UN	10	1,35	13,50
3	PAPEL CARBONO AZUL A4	CX	1	59,00	59,00
4	GRAMPEADOR 20 FOLHAS	UN	1	33,00	33,00
5	EXTRATOR DE GRAMPO	DZ	1	24,75	24,75
6	CANETA AZUL	UN	7	1,30	9,10
	TOTAL				190,35

Goi, 14/08/2023

50.066.573/0001-96

Gomes e Souza Ltda

Super Pel Papelaria Distribuidora

Av. Barão do Rio Branco, 111 Centro

CEP 46300-000 Guanambi - Bahia

CONTROLADORIA

FL.

[Handwritten signature]

Powered by Intel®data - Unipius

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.765-3 C2 1 Série 800 Cheque N° 850994 C3 8 R\$ # 174,00

Pague por este cheque a quantia de Cento e setenta e quatro reais

0 e centavos acima

J F Papadeira ou à sua ordem

Guamambi, 16 de agosto de 2023

Assinado e rubricado

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI

CNPJ 15.015.142/0001-08

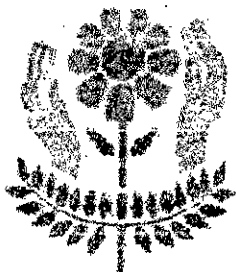
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

CONFECÇÃO: 06/2023

0001092350 04885099454 180001176330

CONTROLADORIA

FL. 028
Assinado



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Daici Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 272
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2668 DECRETO Nº 2262
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7623/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50617 D.O. DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002/00210208-24
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 25/08/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3402 - 0739 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 - Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente - Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 - Bairro Brindes; Vice-Presidente - Gilmaria Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 - Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 - Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 - Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 - Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 - Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 - Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Pérciles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônia Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

CONTROLADORIA

FL. 029

[Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial



APAA - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
C.B.C. 15.515.142.0001-82
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 382
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2548 DECRETO Nº 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7554/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6017 D.º DE 27/02/63
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 73003 001/01/01-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 02/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 9462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT. E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolada sob Nº 2360
Registrada no livro A-49, fls. 60-61
Lib. nº de ordem 6452
Guanambi/BA 26 de Janeiro de 2023
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marilene Melina Madureira - Sub Oficial

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025


Manoel Miranda da Silva
Manoel Miranda da Silva
Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos
Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Vice-Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos


Sebastião Rego Donato de Souza
Sebastião Rego Donato de Souza
1º Diretor Financeiro

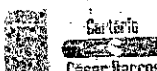
Clarismundo Araújo Pereira
Clarismundo Araújo Pereira
2º Diretor Financeiro


Lindalci Maria Cândida C. Costa
Lindalci Maria Cândida C. Costa
1ª Diretora Secretária:

Lina Cotrim Gordiano
Lina Cotrim Gordiano
2ª Diretora Secretária

Anadalva da Silva Carvalho
Anadalva da Silva Carvalho
Diretora Social

CONTROLADORIA
FL. *200*
Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães
Diretor de Patrimônio


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 56, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9356 / 99123-2811
Reconheço por Semelhança 0001 (firma(s) de)
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.541.025 - 16
Emol: RS3,07; Fil: RS2,18; FEC: RS0,84; D: RS0,08
PGE: RS0,12; MP: RS0,06; Total: RS6,15
Selo(s): 0671-AB960073 - 1
Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em
www.tba.jus.br/autenticidade


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 56, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9356 / 99123-2811
Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de)
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265 - 34; SEBASTIÃO REGO
DONATO DE SOUZA - CPF: 613.393.855 - 20
Emol: RS6,13; Fil: RS4,36; FEC: RS1,59; D: RS0,16
PGE: RS0,24; MP: RS0,13; Total: RS12,71
Selo(s): 0671-AB960070 - 7; 0671-AB960071 - 5
Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em
www.tba.jus.br/autenticidade

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452** , no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

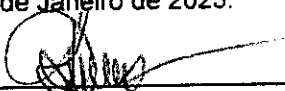
Apresentante..... **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**
Valor Base..... R\$ **0,00**
Natureza do Título..... **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00

TOTAL GERAL.....: 0,00

ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.


DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

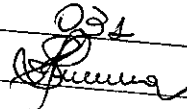
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0669.AB315190-0
84T7IHPU87
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CONTROLADORIA

FL. 034



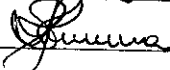
		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO astacgbi@hotmail.com		TELEFONE (77) 3452-0728
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 16:49:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. 082


1/1



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 322/2023

Cód.Verif.:

Validade 27/02/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 322/2023, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE /

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO 79

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MANOEL MIRANDA SILVA

CNPJ/CPF:

68603126534

Responsável Técnico:

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

Nº Reg. Cons:

CRPBA:13635

Observação:

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 132 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

CONTROLADORIA

FL.

033



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-
CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO		Número : 2070/2023 AA3MDIAGWMJ
Inscrição Municipal 26943477001	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	Natureza Jurídica Outras Formas de Associação	Validade 31/12/2023 ✓
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI			
Fantasia APAE		Simples Nacional: Não "NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Endereço RUA GENERAL OSORIO 79, CENTRO			
Vencimento Licença Bombelros:		Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesso: <http://guanambi-ba.link3.com.br/i3-grp/Servicos.html> para verificação.

Link3 Tecnologia Ltda

Emissão: 28/08/2023 14:25:07 - CARLOS MULLER DE SOUZA AZEVEDO

CONTROLADORIA

FL. 034

OFICIO CIRCULAR Nº039/2023

Salvador, 17 de abril de 2023.

ILUSTRÍSSIMOS (AS) SENHORES CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO

Para ciência da Diretoria Executiva; e Procuradoria Jurídica (FEAPAES-BA.).

Assunto: Convocação para Reunião

Prezados (as) Senhores(as),

Após os cumprimentos, convoco os senhores para reunião que acontecerá conforme parâmetros a seguir.

Data: 09/05/2023

Horário: 15h30 às 16h30

Local: Sede da Feapaes-Ba

Informações adicionais

- 1) O custo do deslocamento será por conta da Feapaes-Ba, mediante a apresentação de comprovante e preenchimento da planilha de prestação de contas;
- 2) O custo de deslocamento será o equivalente a passagem ida e volta em ônibus leito;
- 3) A hospedagem iniciará em 09/05 a partir das 14h00 e termina às 12h00 do dia 10/05/2023.
 - a. Caso o conselheiro deseje participar do III encontro de Gestores das Apaes da Bahia, deve informar no e-mail de confirmação esse seu desejo, até a data limite da confirmação.
- 4) O custo com alimentação será de responsabilidade da Feapaes-BA
 - a. Almoço e jantar de 09/05.
 - i. Caso deseje participar do III Encontro de Gestores, o custo com alimentação e hospedagem será por todo o período do evento: 10/05/2023 a 11/05/2023.
- 5) confirmar presença até o dia 24/04/2023
 - a. A não confirmação até a presente data a Feapaes-Ba convocará o suplente.

Atenciosamente,


Narciso Batista
Presidente
FEAPAES-BA

Rua Dr. José Peroba, n.º 275, Ed. Metrôpolis Empresarial, sala 1.206 – Stiep, Salvador-BA.
CEP: 41.770-235 | Telefone: (71) 3272-3650 | E-mail: federacao@apaeba.org.br | www.apaeba.org.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

01/09/2023 16:52:17 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 01/09/2023
VÁLIDO ATÉ: 01/10/2023 ✓
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AE1MJACNYMW

CONTROLADORIA

FL. 035

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 01/09/2023 16:52:16

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:39 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **8C61.9954.BE12.31AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 036



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234434534

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTROLADORIA

FL. 037



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 44115308/2023

Expedição: 28/08/2023, às 08:37:09

Validade: 24/02/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 038

[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.015.142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2023 a 08/09/2023

Certificação Número: 2023081018132047992801

Informação obtida em 28/08/2023 08:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. 039



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEDREIRA DONATO, 02 - CENTRO.
CNPJ nº 13.463.840/0001-00
DEP. DE REGISTRO - GUANAMBI, BAHIA
Fone/Fax: (71) 3451.8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008.

[Assinatura]
Dr. Luciano P. do Barros Filho
Chefe do Gabinete.
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 040
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-95
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451-3700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camilla Cotrim Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL.

FLS: 390
Data: 27/04/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-86
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIAFL. 042

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIAFL. 013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-98

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2374
Em 22 de 11 de 2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.668/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.668/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 146
Proc. 004-22DPCP
Ass. 881



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-98

Marcelo Santana Pita
Assessor Jurídico

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG**
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2374
Em 22 de 11 de 2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ nº 13.982.640/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador de cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 082.640.005-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam a presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - De-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Fls. 147
Proc. 004-22DPCP
Ass. 881



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-98

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Fls. 148
Proc. 004-22DPCP
Ass. 881

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-98

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em Juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 81 da Lei 13.019/2014;

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Fls. 149
Proc. 004-22DPCP
Ass. 881

CONTROLADORIA

FL. 044



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 30 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.932.840/0001-88

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fls. 123
Proc. 001-22.000-00
Ass. 889



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 30 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.932.840/0001-88

Fls. 124
Proc. 001-22.000-00
Ass. 889

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART.73, VI) - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo Único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

Fls. 125
Proc. 001-22.000-00
Ass. 889



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 30 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.932.840/0001-88

Fls. 125
Proc. 001-22.000-00
Ass. 889

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas, despesas, pericia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A pericia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:
I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo Único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção do contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as

Fls. 126
Proc. 001-22.000-00
Ass. 889



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 30 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.932.840/0001-88

deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME Adriana Augusta Pereira S. Marques CPF 086.953.255-63

NOME Luana Patrícia Moraes Seel CPF 474.888.496-06

CONTROLADORIA

FL. 045
[Assinatura]

Fls. 126
Proc. 001-22.000-00
Ass. 889



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 44.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.840/0001-98

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2334
Em 01/11/2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dê-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de novembro de 2022
Contratante	Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 102
Proc. 004-22 DPCP
Ass. PM

57

GUANAMBI - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 44.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.840/0001-98

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dê-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de novembro de 2022
Contratante	Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 103
Proc. 004-22 DPCP
Ass. PM

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDER BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 17:32 horas de dia 22/11/2022. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procederba.com.br/verificador/58319-050C-A612-F8B7-E170> ou utilize o código QR.

58

GUANAMBI - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 44.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.840/0001-98

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Odeiro, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 109
Proc. 004-22 DPCP
Ass. PM

CONTROLADORIA

FL. 046

[Assinatura]



PMG - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Guanambi
C.A.Z. 123456789
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123456789
Nº 123456789-1
Nº 123456789-2
Nº 123456789-3
Nº 123456789-4
Nº 123456789-5
Nº 123456789-6
Nº 123456789-7
Nº 123456789-8
Nº 123456789-9
Nº 123456789-0

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; Informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no

Fls. 13
Proc. 000-00000
Ass. 000

[Assinatura]



PMG - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Guanambi
C.A.Z. 123456789
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123456789
Nº 123456789-1
Nº 123456789-2
Nº 123456789-3
Nº 123456789-4
Nº 123456789-5
Nº 123456789-6
Nº 123456789-7
Nº 123456789-8
Nº 123456789-9
Nº 123456789-0

reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na escuta e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla intelectual e múltipla, seja criança, jovem e adulto.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

Fls. 14
Proc. 000-00000
Ass. 000

[Assinatura]



PMG - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Guanambi
C.A.Z. 123456789
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123456789
Nº 123456789-1
Nº 123456789-2
Nº 123456789-3
Nº 123456789-4
Nº 123456789-5
Nº 123456789-6
Nº 123456789-7
Nº 123456789-8
Nº 123456789-9
Nº 123456789-0

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselho de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e dos demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

Fls. 15
Proc. 000-00000
Ass. 000

[Assinatura]



PMG - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Guanambi
C.A.Z. 123456789
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123456789
Nº 123456789-1
Nº 123456789-2
Nº 123456789-3
Nº 123456789-4
Nº 123456789-5
Nº 123456789-6
Nº 123456789-7
Nº 123456789-8
Nº 123456789-9
Nº 123456789-0

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento da autonomia.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Fls. 16
Proc. 000-00000
Ass. 000

[Assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 16

[Assinatura]



ATM - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.A. 000.000.000-00
Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.235.606/0001-83
Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 15.235.606/0001-83
Pessoa Física inscrita no CPF nº 000.000.000-00
Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 15.235.606/0001-83
Pessoa Física inscrita no CPF nº 000.000.000-00
Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 15.235.606/0001-83
Pessoa Física inscrita no CPF nº 000.000.000-00

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento de auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e empolgação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem os recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Guanambi
Municipal de Rel. Magalhães
PRESIDENTE

Fls. 16
Proc. 000.000.000-00
Ass. 000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano, e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS	UNIDADE	VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META I	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO						
ITEM							
	Objeto do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias						
	Mantimento das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, lanches, materiais de escritório em papel e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.			22.680,00	22.680,00	22.680,00	
TOTAL				22.680,00	22.680,00	22.680,00	

Fls. 17
Proc. 000.000.000-00
Ass. 000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSO MUNICÍPIO	FUNDO	META 1	
		ITEM 1	TOTAL
NOVEMBRO/2022	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
DEZEMBRO/2022	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JANEIRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
FEVEREIRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MARÇO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
ABRIL/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MAIO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JUNHO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JULHO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
AGOSTO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SETEMBRO	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
OUTUBRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SOMA		22.680,00	22.680,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba, 24 de outubro de 2022

Nome e assinatura do responsável pela organização:

Fls. 18
Proc. 000.000.000-00
Ass. 000

CONTROLADORIA

FL. 049
Ass. [Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004-22DPCP-PMG**EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004-22DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 004-22, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL. _____

050



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1451

Data: 04/08/2023

Empenho Nº: 98 / 5894

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 1.800,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 1.800,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	1.800,00
CONTROLADORIA					
FL. 051					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 5894	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 06/02/2023	Data Sub-Empenho: 03/08/2023	Data Liquidação: 03/08/2023
		Data Pagamento: 04/08/2023

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
Conta:	Agência:	CPF:
	Banco: -	RG:
		Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2054.43.1661	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	- Assistência Social
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária
Programa:	006	- TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais
Fonte:	1661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG	7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio: -			

HISTÓRICO

REFERENTE 8ª PARCELA DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.RECURSO FEAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
5.400,00	1.800,00	3.600,00

Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 03/08/2023	Data do Pagamento: 04/08/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Um mil e oitocentos reais

Valor Bruto

1.800,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), proveniente desta nota. Em, 04/08/2023

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 04/08/2023

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Tiago F. de Souza de Castro

TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	1.800,00

RECIBO

Nº PROCESSO PAGTO: 1451 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1451, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

CONTROLADORIA

FL. 052

4371815

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 1.800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

04/08/2023 10:24:27

04/08/2023 10:26:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIAFL. 053



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 5894 Data do Sub-Empenho: 03/08/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 06/02/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	004-22DPCP-PMG	7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO

REFERENTE 8ª PARCELA DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.RECURSO FEAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
5.400,00	1.800,00	3.600,00

Data do Empenho: 06/02/2023

Data da Liquidação: 03/08/2023

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Um mil e oitocentos reais ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	1.800,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	03/08/2023	REFERENTE SUBVENÇÕES	8	1.800,00
DESDOBRAMENTOS (PCASP)				
Código	Descrição			Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.800,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 03/08/2023.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 03/08/2023, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF: 050.548.685-77

4371815

CONTROLADORIA

FL.

054

[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 98 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 5894 Data do Sub-Empenho: 03/08/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,			Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI	Estado:	BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:		Banco:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 06/02/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 004-22DPCP-PMG
Patrimônio: -

Contrato:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
7.200,00	1.800,00	5.400,00

- HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 004-22DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
5.400,00	1.800,00	3.600,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

CONTROLADORIA

FL. 055

[Signature]

Um mil e oitocentos reais

1,800.00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 03/08/2023.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 03/08/2023

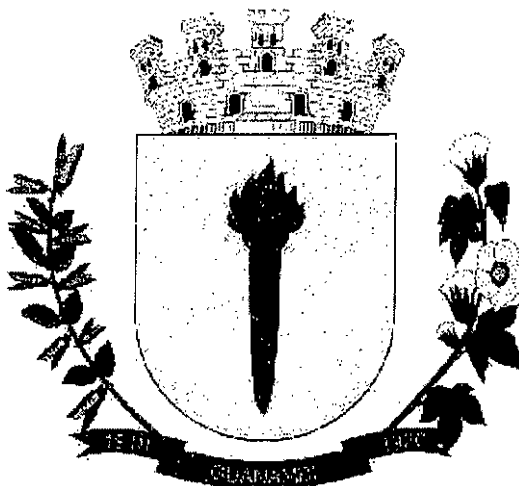
Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

TANIA DARK SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.998.935-15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1449

Data: 04/08/2023

Empenho Nº: 97 / 5895

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 90,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 90,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	90,00
CONTROLADORIA FL. 056 <i>[Assinatura]</i>					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 5895	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 06/02/2023	Data Sub-Empenho: 03/08/2023	Data Liquidação: 03/08/2023
		Data Pagamento: 04/08/2023

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
Conta:	Agência:	CPF:
	Banco: -	RG:
		Estado: BA

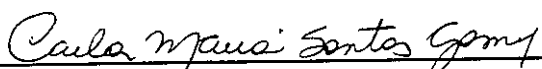
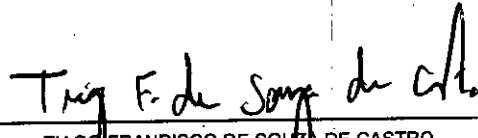
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG	147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE 8ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	180,00	90,00	90,00

Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 03/08/2023	Data do Pagamento: 04/08/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Noventa reais ##	Valor Bruto	90,00
---------------------	-------------	-------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), proveniente desta nota. Em, 04/08/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 04/08/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	90,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 1449 / 2023
--------	--------------------------------

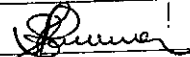
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 90,00 (Noventa reais), conforme especificação constante nest ordem de pagamento de nº 1449, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

CONTROLADORIA

FL.

057



4371618

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 90,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

04/08/2023 10:17:55

04/08/2023 10:26:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL.

058



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 5895 Data do Sub-Empenho: 03/08/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 06/02/2023
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG	147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio: -			

HISTÓRICO
REFERENTE 8ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
180,00	90,00	90,00

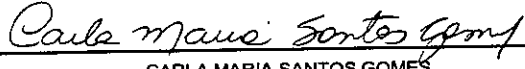
Data do Empenho: 06/02/2023 Data do Liquidação: 03/08/2023

RETENÇÕES

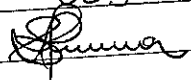
Código	Descrição	Valor
## Noventa reais ##		90,00

Valor Retido: 0,00
Valor Líquido: 90,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	03/08/2023	REREFERENTE SUBVENÇÕES	8	90,00
DESDOBRAMENTOS (PCASP)				
Código	Descrição			Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			90,00
Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 03/08/2023.			Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 03/08/2023, podendo efetuar o pagamento.	
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086			 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4371818	

CONTROLADORIA

FL. 059


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 97 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 5895 Data do Sub-Empenho: 03/08/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,			Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA	
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -		

.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 06/02/2023

Unidade:	44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	- Assistência Social
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária
Programa:	006	- TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055	- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais
Fonte:	1500	- Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 004-22DPCP-PMG
Patrimônio: -

Contrato:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
147.199,94	90,00	147.109,94

- HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 004-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
180,00	90,00	90,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-					

CONTROLADORIA

FL. 060

Noventa reais

90.00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 03/08/2023.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 03/08/2023

Caule Marie Santos Grom

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

TANIA DARK SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.998.935-15

4371818